



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Edição 2491
09 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik- Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 63/2023

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Madalena Prohney	Professora	9431/2022	90 (noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2013/2017.	01/02/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 64/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 231/2022, referente a nomeação de Direção da Escola Municipal do Campo de Linha Paraná Sede.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 65/2023



“Designa servidor como diretor responsável pela Escola Municipal do Campo que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação protocolada sob nº 548/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora **Joelma Sluzovski**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, como Diretora responsável pela Escola Municipal do Campo de Paraná Sede.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 66/2023

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Madalena Balick de Faria**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09/2023

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 328/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Elicéia Gura**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminina*, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado Obrigatório, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 328/2023, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 402/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Vanderlei Palhano Terraplanagem Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 26.972,47 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
2	Prestação de serviço de hora de retroescavadeira. Credenciamento de empresa para prestação de serviço de hora de retroescavadeira 4x4 com operador habilitado - traçada 75 HP de potência, motor turbo diesel. Ano de fabricação não inferior a 2008, com caçamba dianteira de 0,8 m³ com dentes, equipadas com sistema de trabalho para solo de baixa sustentação. Combustível por conta da Contratada. Para serviços preferencialmente na Região Norte do Município.	HORA	107,49	250,937	26.972,47

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 27 de janeiro de 2023.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de empresa (s) para prestação de serviços de hora de retroescavadeira, com operador, para utilização em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, preferencialmente na Região Norte do Município.

Contrato nº 038/2023

Contratada: GUIGO LUBCZYK MÁQUINAS LTDA

Valor: R\$ 80.917,40 (oitenta mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos);



Data: Prudentópolis – PR, 27 de janeiro de 2023.
 Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 14 de setembro de 2023, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.
 Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Carlos Stasiw, Secretário de Transportes e Infraestrutura.
 Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Fabiano André Erdmann, tendo como fiscal substituta a servidora Sra. Elis Maiara Aparecida Sandeski.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	012/2023
Pregão Eletrônico	150/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esporte e Recreação.
Contratada	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
Valor	R\$ 3.289,00 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: Sr. Marcos Cesar Bozatski .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 16 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	016/2023
Pregão Eletrônico	174/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura.
Contratada	DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA ME
Valor	R\$ 11.658,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores relacionados abaixo: Emerson José Koupak : Secretaria Municipal de Esportes e Recreação e Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Amauri Ortiz Mosquer : Secretaria Municipal de Saúde; Silvane Kiczevi dos Santos : Secretaria Municipal de Assistência Social; Paulo Roberto Alves de Ramos : Secretaria Municipal de Turismo; Emerson Polovei : Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Fernando de Mello Demenech e Joelson Alves : Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	033/2023
Tomada de Preços	021/2022
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a construção de um barracão em pré-moldado na localidade de Barra Grande (Aterro Sanitário), Município de Prudentópolis – PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
Contratada	MARIUCCI PRÉ-MOLDADOS LTDA
Valor	R\$ 296.750,00 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Nicole Cavali da Luz, Sr. Alexandre Rafael Marcante e Sr. Willian Marcelo Charnei .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante, o Sr. Humberto José Sanches .
Data	Prudentópolis, 20 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	023/2023
Tomada de Preços	022/2022
Objeto	Contratação de empresa especializada devidamente cadastrada junto a Companhia Paranaense de Energia - Copel S/A para execução de extensão de rede elétrica, com instalação de luminária de LED, aprovados pela referida Companhia, no município de Prudentópolis, incluindo os materiais necessários.
Contratada	STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Valor	R\$ 259.777,33 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Nicole Cavali da Luz, Sr. Guilherme Cappellari .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante, o Sr. Alex Fabiano Garcia .
Data	Prudentópolis, 05 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência será de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO



Contrato	032/2023
Tomada de Preços	025/2022
Objeto	Contratação de empresa para execução de construção da Unidade de Saúde da Família, Bairro Ronda, porte 1, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
Contratada	DIMENSÃO 3A ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA ME
Valor	R\$ 1.069.339,52 (um milhão, sessenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo da servidora: Nicole Cavali da Luze como Fiscal substituta: Nathaly Tauany Filla.
Gestor	A gestão do Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.
Data	Prudentópolis, 19 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato será de de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO RH Nº 01/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JULIANE BIUK

OBJETO: Prestação de serviços como Cuidador Social Feminino

VALOR: R\$ 1.990,39 (Hum mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 26/01/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 02/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: HILDEGARDES MARIA DRESCH

OBJETO: Prestação de serviços como Cuidador Social Feminino

VALOR: R\$ 1.990,39 (Hum mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 01/02/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 03/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARCOS EDUARDO WINYK

OBJETO: Prestação de serviços como Cuidador Social Masculino

VALOR: R\$ 1.990,39 (Hum mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 01/02/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 34/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: OLIVIA SAS

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

DATA DA RESCISÃO: 31/01/2023

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 50/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: GRACIELE LIPSUCH

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora – 1º cargo.

DATA DA RESCISÃO: 01/02/2023

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: NATALIA BAHRI VAUREK

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora – 1º cargo.

DATA DA RESCISÃO: 01/02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022

ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 788/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 08/2023

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 07/02/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	10476	Leoni Bahri

CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
4º	10696	Gabrielly Parhuts

CARGO: CUIDADOR SOCIAL MASCULINO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
3º	103	Alexandre Guimaraes Dias

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
5º	10242	Marcelo Kuchla

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 01 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTIGO 240, O PREFEITO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS COM SEU RESPECTIVO VENCIMENTO INICIAL, VIGENTE A PARTIR DO MÊS JANEIRO DE 2023.

Denominação Cargo	Níve Inicial	Rem Inicial	Nº Vagas	Nº Ocupados	Carga horária
Prefeito	-	19.621,40	1	1	-
Vice Prefeito	-	6.540,42	1	1	-
Secretario de Administracao	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Financas	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Educac	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Esport e Recreac	-	6.900,14	1	1	-
Secret de Transp e Infraestrut	-	6.900,14	1	1	-
Sec Ind Com e Des Economico	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Saude	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Assis Social	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Turismo	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Meio Ambiente	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Agricultura	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Cultura	-	6.900,14	1	1	-
Secretario de Planej e Obras	-	6.900,14	1	1	-
Asses Dpto Inf e Serv Urb Ii	CC9	1.608,11	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Asses Dpto Apoio Empresarial	CC7	2.485,31	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Asses Dpto de Inf e Serv Urb I	CC7	2.485,31	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Asses Dpto Inc Des Economico	CC8	1.900,45	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor de Almoxarifado	CC8	1.900,45	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor de Cood Apoio Tecnico	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Assessor de Gabinete	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor de Gabinete I	CC7	2.485,31	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor de Gabinete Ii	CC9	1.608,11	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor de Imprensa e Com Soc	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Departamento de Saude	CC7	2.485,31	3	3	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Departamento de Apoio à Infância e Adolescencia	CC6	3.070,07	1	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Departamento de Assitencia Social	CC6	3.070,07	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Departamento de Incentivo ao Turismo I	CC7	2.485,31	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Departamento de Planejamento I	CC6	3.070,07	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto Adm Geral I	CC6	3.070,07	5	5	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto Adm Geral Ii	CC8	1.900,45	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Esportes	CC9	1.608,11	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Farmacia	CC7	2.485,31	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Licitaçoes	CC8	1.900,45	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Obras I	CC6	3.070,07	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Tesouraria	CC6	3.070,07	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Ti - I	CC5	3.654,89	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Ti - Ii	CC8	1.900,45	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor do Dpto de Transito e Transporte	CC6	3.070,07	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto de Engenharia	CC7	2.485,31	1	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto de Pres Ambienta	CC6	3.070,07	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto de Vig Sanitaria	CC9	1.608,11	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto Geral Compras I	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto Geral Compras Ii	CC5	3.654,89	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto Prom Cultural	CC8	1.900,45	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto Rod Municipal I	CC6	3.070,07	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Dpto Trib Fise e Pro	CC7	2.485,31	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assessor Executivo	CC1	7.798,15	2	2	Mensal: 100 - Semanal: 20
Assessor Legislativo I	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Chefe de Gabinete	CE2	10.648,52	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Controlador Geral do Municipio	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 150 - Semanal: 30
Dir de Liquidacao e Pagamentos	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Dir de Manutencao Urb e Rural	CC1	7.798,15	1	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Dir do Dpto de Trib e Fiscaliz	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Dir Dpto Plan Estrat e Cap Rec	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor Administrativo	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor de Apoio Administrativ	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor de Incentiv Ao Turismo	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor de Recursos Humanos	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor de Saude Rural	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor do Departamento de Extensao Rural	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor do Departamento de Farmacia e Laboratorio	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor do Departamento de Licitações	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor do Departamento Rodoviario Municipal	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor do Dpto de Habitacao	CC2	6.783,05	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor do Dpto de Saude	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor do Dpto Prom Cultural	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor Dpto de Engenh e Obras	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor Dpto Inf e Serv Urbano	CC2	6.783,05	1	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor Dpto Pres Ambiental	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Diretor Geral	CE3	9.228,70	1	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Diretor Geral de Compras	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Ger Dpto Inc Desenv Economico	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40



Ger Dpto Inf e Serv Urbanos	CC4	4.239,70	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Ger Dpto Prog Orc - Ucci	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente de Almoarifado	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente de Almoarifado e Peca	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente de Eventos e Qualificação Turistica	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente de manutenção de vias rurais	CC5	3.654,89	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente de Manutencao de Vias Urbanas	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Departamento Administrativo Educacional	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Departamento de Ensino Fundamental	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Departamento de Ti	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Departamento de Vigilancia Sanitaria	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Dpto de Engenharia	CC1	7.798,15	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Dpto de Esportes	CC5	3.654,89	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Dpto de Obras	CC4	4.239,70	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Dpto de Saude	CC6	3.070,07	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente do Dpto de Tesouraria	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente Dpto Controle da Frota	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente Dpto de Assist Social	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente Dpto de Trans e Transp	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente Dpto Prom Cultural	CC6	3.070,07	3	3	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente Dpto Rodov Municipal	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente Dpto Seguranca Pub Mun	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gerente Dpto Transp e Veiculos	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gte do Dpto de Inf Tur e Prod Turisticos	CC4	4.239,70	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Gte Dpto Oper Lic Cont Fisc Am	CC3	5.263,04	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Procurador Geral do Municipio	CE1	12.068,32	1	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Conselheiro Tutelar	54	5.923,99	7	6	Mensal: 200 - Semanal: 40
Advogado	12A	8.456,42	5	4	Mensal: 100 - Semanal: 20
Agente Administrativo	04A	2.194,45	50	42	Mensal: 200 - Semanal: 40
Agente de Alcoolismo	03A	1.920,90	3	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Agente de Maquinas e Veiculos	04A	2.194,45	60	27	Mensal: 220 - Semanal: 44
Agente de Saude	03A	1.920,90	30	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Agente de Seguranca Municipal	01A	1.300,77	50	29	Mensal: 220 - Semanal: 44
Agente de Transito	03A	1.920,90	14	0	Mensal: 220 - Semanal: 44
Agente Operacional Feminino	04A	2.194,45	10	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Agente Operacional Masculino	04A	2.194,45	30	24	Mensal: 220 - Semanal: 44
Agente Tributario	05A	2.286,33	6	3	Mensal: 200 - Semanal: 40
Arquiteto Urbanista	10A	6.855,94	1	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Assistente Social-20	10A	6.855,94	5	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Assistente Social-40	11A	7.246,43	11	11	Mensal: 200 - Semanal: 40
Atendente de Posto de Saude	03A	1.920,90	2	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Atendente de Posto de Saude	03A	1.920,90	3	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar Administrativo	06A	2.513,92	5	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Enfermagem	03A	1.920,90	60	30	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Mecanico	04A	2.194,45	1	1	Mensal: 220 - Semanal: 44
Auxiliar de Odontologia	03A	1.920,90	2	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Raio X	03A	1.920,90	2	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Secretaria	04A	2.194,45	12	11	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Secretaria	04A	2.194,45	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01A	1.300,77	150	118	Mensal: 220 - Semanal: 44
Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01A	1.300,77	100	51	Mensal: 220 - Semanal: 44
Biologo	11A	7.246,43	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Bioquimico/Farmacêutico	10A	6.855,94	3	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Borracheiro	04A	2.194,45	2	0	Mensal: 220 - Semanal: 44
Carpinteiro Oficial	04A	2.194,45	1	0	Mensal: 220 - Semanal: 44
Chapeador	06A	2.513,92	2	0	Mensal: 220 - Semanal: 44
Contador	13A	10.283,42	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Dentista	10A	6.855,94	18	10	Mensal: 100 - Semanal: 20
Desenhista Tecnico	09A	3.930,64	2	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Educador Sanitario	08A	3.291,91	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Eletricista-Encanador	04A	2.194,45	5	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Enfermeiro(A)-20	10A	6.855,94	4	3	Mensal: 100 - Semanal: 20
Enfermeiro(A)-40	11A	7.246,43	20	12	Mensal: 200 - Semanal: 40
Engenheiro Agronomo	10A	6.855,94	2	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Engenheiro Civil	10A	6.855,94	1	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Engenheiro Florestal	10A	6.855,94	1	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Fiscal de Tributos	08A	3.291,91	1	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Fiscal Geral	09A	3.930,64	12	7	Mensal: 200 - Semanal: 40
Fisioterapeuta	10A	6.855,94	4	4	Mensal: 100 - Semanal: 20
Fonoaudiologo	10A	6.855,94	4	3	Mensal: 200 - Semanal: 40
Geologo	11A	7.246,43	1	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Instrutor de Educacao Fisica	08A	3.291,91	8	5	Mensal: 200 - Semanal: 40
Mecanico de Molas	04A	2.194,45	2	1	Mensal: 220 - Semanal: 44
Mecanico Geral	06A	2.513,92	8	4	Mensal: 220 - Semanal: 44
Mecanico I	05A	2.286,33	3	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Mecanico-Eletricista	08A	3.291,91	1	1	Mensal: 220 - Semanal: 44
Medico - Clinico Geral	13A	10.283,42	15	5	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico - Pediatra	13A	10.283,42	3	2	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico - Veterinario-20	10A	6.855,94	1	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico Generalista	14A	14.492,89	2	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Medico Ginecologista	11A	7.246,43	1	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico Ortopedista	11A	7.246,43	2	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico Plantonista	14A	14.492,89	6	0	Mensal: 180 - Semanal: 36
Medico Psiquiatra	11A	7.246,43	1	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico Veterinario-40	11A	7.246,43	2	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Motorista	04A	2.194,45	70	31	Mensal: 220 - Semanal: 44



Nutricionista	10A	6.855,94	5	3	Mensal: 200 - Semanal: 40
Operador de Maquinas	06A	2.513,92	50	26	Mensal: 220 - Semanal: 44
Operador de Maquinas	06A	2.513,92	3	0	Mensal: 220 - Semanal: 44
Operador de Moto-Niveladora	06A	2.513,92	20	5	Mensal: 220 - Semanal: 44
Pedreiro Meio-Oficial	02A	1.483,40	1	1	Mensal: 220 - Semanal: 44
Pedreiro Oficial	04A	2.194,45	5	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Pedreiro Oficial	04A	2.194,45	3	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Pintor	04A	2.194,45	1	0	Mensal: 220 - Semanal: 44
Pintor	04A	2.194,45	1	1	Mensal: 220 - Semanal: 44
Pintor de Automoveis	04A	2.194,45	1	0	Mensal: 220 - Semanal: 44
Professor(A)	01A	1.622,33	500	375	Mensal: 100 - Semanal: 20
	02A	2.190,18			
	03A	2.409,18			
Professor de Ingles	01A	1.622,33	15	3	Mensal: 100 - Semanal: 20
Professor de Educacao Fisica	01A	1.622,33	15	13	Mensal: 100 - Semanal: 20
Psicologo(A)-20	10A	6.855,94	2	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Psicologo(A)-40	11A	7.246,43	8	7	Mensal: 200 - Semanal: 40
Sanitarista	10A	6.855,94	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Servente de Obras	01A	1.300,77	8	3	Mensal: 220 - Semanal: 44
Servente de Obras	01A	1.300,77	3	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Tecnico Agricola	08A	3.291,91	8	6	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Em Agrimensura	09A	3.930,64	3	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Em Contabilidade	10A	6.855,94	6	3	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Em Enfermagem	05A	2.286,33	15	12	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Em Informatica	09A	3.930,64	2	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Em Licitacoes	10A	6.855,94	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Em Raio X	0RX	2.604,00	6	3	Mensal: 100 - Semanal: 20
Tecnico Florestal	08A	3.291,91	5	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Lab. Analises Clinicas	05A	2.286,33	2	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Tecnico Recursos Humano	10A	6.855,94	2	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Telefonista	01A	1.300,77	10	0	Mensal: 125 - Semanal: 25
Zelador(A)	01A	1.300,77	28	10	Mensal: 220 - Semanal: 44
Zelador(A)	01A	1.300,77	3	3	Mensal: 220 - Semanal: 44
Estagiario	-	800,00	-	160	Mensal: 150 - Semanal: 30
Estagiario	-	600,00	-	109	Mensal: 100 - Semanal: 20
Ag Trat Alcool e Drogas - Caps	-	1.919,46	1	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Agente Comunitar de Saude(Psf)	-	1.709,30	4	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Agente Comunitario de Saude	-	2.604,00	72	38	Mensal: 200 - Semanal: 40
Agente de Combate A Endemias	-	2.604,00	16	6	Mensal: 200 - Semanal: 40
Artesao - Caps	-	1.840,05	3	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Assistente Social - Caps	-	5.175,82	3	1	Mensal: 150 - Semanal: 30
Aux de Serv Gerais Fem - Caps	-	1.302,00	6	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Aux Servicos Gerais - Psf	-	1.302,00	4	2	Mensal: 220 - Semanal: 44
Auxiliar Administrativo - Caps	-	1.919,46	3	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Enfermagem - Caps	-	1.919,46	6	2	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Enfermagem (Psf)	-	1.920,46	15	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Odontologia (Psf)	-	1.738,22	4	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Auxiliar de Servicos Gerais Feminino	-	1.302,00	50	39	Mensal: 220 - Semanal: 44
Bioquimico/Farmaceutico	-	6.855,94	1	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Dentista - PSF	-	9.975,11	2	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Dentista (Psf)	-	9.975,11	4	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Enfermeiro - Caps	-	7.246,28	6	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Enfermeiro (Psf)	-	6.900,51	12	4	Mensal: 200 - Semanal: 40
Enfermeiro(a)	-	7.246,28	15	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Medico - Centro (Psf)	-	18.135,34	4	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Medico - Interior (Psf)	-	22.890,00	4	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Medico Clinico Geral - Caps	-	9.521,90	3	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico Clinico Geral - CAPS	-	9.522,90	2	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico Interior - PSF	-	22.890,00	10	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Medico Psiquiatra - Caps	-	13.419,05	3	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Pedagogo - Caps	-	3.131,56	3	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Psicologo - Caps	-	7.246,28	6	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Técnico em Enfermagem	-	2.177,45	20	15	Mensal: 200 - Semanal: 40
Terapeuta Ocupacional - Caps	-	3.622,52	3	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Bioquimico/Farmaceutico Pss	-	6.529,46	-	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Enfermeiro Pss	-	6.901,35	-	10	Mensal: 200 - Semanal: 40
Fonoaudiólogo - Pss	-	6.555,36	-	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Medico Ginecologista Pss	-	9.832,60	-	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Medico Pediatra Pss	-	9.833,60	-	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Motorista Pss	-	2.089,95	-	9	Mensal: 220 - Semanal: 44
Professor(a) Pss	-	2.210,27	-	94	Mensal: 100 - Semanal: 20
Tecnico Em Raio X	-	2.604,00	-	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Médico Veterinário	-	6.901,36	-	1	Mensal: 200 - Semanal: 40
Médico Clínico Geral	-	10.283,42	-	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Médico Psiquiatra	-	12.780,05	-	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Médico Clínico Geral	-	9.793,74	-	1	Mensal: 100 - Semanal: 20
Médico Clínico Geral Caps PSS	-	9.068,48	-	0	Mensal: 100 - Semanal: 20
Médico Interior PSS	-	21.800,85	-	3	Mensal: 200 - Semanal: 40
Médico Centro PSS	-	17.271,76	-	0	Mensal: 200 - Semanal: 40
Cuidador Social Feminino	-	1.990,39	-	1	Mensal: 200 - Semanal: 40



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br